



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 188/2023

**Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT**

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 30.347,00 (trinta mil trezentos e quarenta e sete reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, referente a Nota Técnica nº 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS que trata sobre a abertura do Programa/ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, para o cadastro de propostas para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de apoiar os gestores na informatização dos Centros de Especialidades Odontológicas para a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC.

O Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 518 de 28/08/2023.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2411.51.1.1.00.01) através de repasse do Ministério da Saúde, durante o exercício de 2023.

Diante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.

**Fernando Pereira Sirchia Junior**

**Relator**

